ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-06-10	
O Secretário da Mesa	
Lina Lopes (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Date: 2020.06.10 15:46:21 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3273 / XIV (1 .ª)

Assunto: Plano de ação da vespa das galhas do castanheiro

Destinatário: Ministra da Agricultura

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Portugal apresenta-se como um dos dez maiores produtores mundiais de castanha, sendo o terceiro maior produtor europeu. A produção nacional concentra-se especialmente na região de Trás-os-Montes (34 504ha), tendo também algum significado a Beira Interior (3 683ha) e o Alto Alentejo (520ha) (INE, 2018).

A qualidade da castanha nacional, reconhecida nas Denominações de Origem Protegida (DOP), tem sido só por si um elemento de vantagem comparativa no mercado internacional, contudo a fileira enfrenta desafios exigentes ao nível da organização e da fitossanidade.

Na verdade, a produção de castanha nacional está ameaçada por uma praga conhecida como "vespa das galhas do castanheiro" cujo agente patogénico é um inseto (*Dryocosmus kuriphilus)* que provoca um nível de destruição alarmante, ondeem países como Itália ou França conduziu a uma quebra na produção na ordem dos 70 a 80%. Aliás, a praga foi já considerada a mais prejudicial para os castanheiros, particularmente na região mediterrânica, devido à facilidade da propagação.

Em Portugal existe um plano de ação nacional para controlo do inseto *Dryocosmuskuriphilus* (vespa das gralhas do castanheiro), com atualizações, onde são apontadas ações para prospeção e controlo da vespa das galhas do castanheiro, no sentido de evitar ainda mais a dispersão da praga no território nacional.

Apesar dos esforços de controlo de dispersão da praga, a verdade é que não tem sido possível controlá-la com os meios de luta privilegiados (meio cultural e meio biológico, com o parasitoide *Torymus sinensis*, que se tem mostrado o mais efetivo).

Perante o risco desta praga e a importância que o castanheiro tem no panorama agroflorestal, o GP/PSD considera fundamental a execução de um plano de ação eficaz que evite os prejuízos incalculáveis que afetam os produtores e toda a cadeia económica da castanha. Neste sentido, é essencial o envolvimento dos agentes económicos apoiados pelo poder autárquico e pela

administração na divulgação e acompanhamento das ações específicas do respetivo plano, bem como ações complementares no âmbito do PDR2020, como por exemplo as medidas de Prevenção contra agentes Bióticos e Abióticos (8.1.3.), direcionadas no controlo do declínio de povoamentos de castanheiro afetados por *Phytophthora spp., Cryphonectrica parasitica e Dryocosmus kuriphilu*s (com critérios específicos na seleção das candidaturas).

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se a V.Exa. que diligencie, junto do Ministério da Agricultura, a resposta à seguinte questão:

- No âmbito da operação "Prevenção contra agentes Bióticos e Abióticos (8.1.3.)" do PDR 2020, quais os resultados do 4º anúncio que decorreu entre 10 de abril e 30 de setembro de 2019? Quantas são referentes aos municípios do distrito de Bragança? Para o 5º anúncio, cuja primeira fase decorre até ao final do mês de junho, quando se prevê a divulgação das candidaturas e respetivo apoio?
- Quantas candidaturas foram apresentadas no sentido de controlar o declínio de povoamentos de castanheiro afetados *por Phytophthora spp., Cryphonectrica parasitica e Dryocosmus kuriphilus,* ao abrigo da operação "Prevenção contra agentes Bióticos e Abióticos (8.1.3.)" do PDR 2020? Quantas estão por analisar? Quantas estão por liquidar os respetivos apoios? Quantas são referentes a municípios do distrito de Bragança?
- Qual a razão que tem motivado o Ministério da Agricultura a restringir as largadas da mosca parasita usada na luta biológica, em 2020?
- Qual o balanço da execução do plano de ação nacional para controlo do inseto *Dryocosmuskuriphilus* (vespa das gralhas do castanheiro)? Qual a estratégia futura para apoiar a fileira da castanha nos desafios ao nível da fitossanidade?

Palácio de São Bento, 5 de junho de 2020

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

ISABEL LOPES(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.